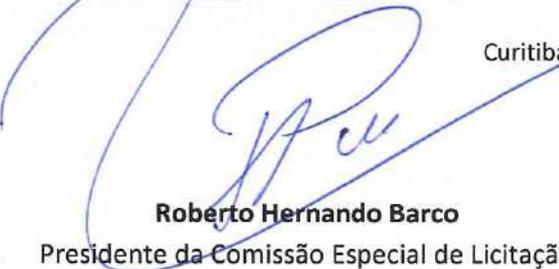


CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 01 (UM) – SESC/PR – ESTOFADOS	
ARREMATANTE: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP CNPJ: 11.943.540/0001-25	
8. Proposta de preços:	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote , indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS .	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);	OK

9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
Anexo I 13. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:	
<p>13.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>marcas, modelos e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>13.1.1 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.</p> <p>13.1.2 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	OBTEVE PARECER TÉCNICO AVORÁVEL
PREÇO:	
LOTE 01 (UM) – SESC/PR – ESTOFADOS: R\$ 828,00	
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
A proponente FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico favorável , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada para o Lote 01.	
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA/HABILITADA

Curitiba, 09 de julho de 2024.


Roberto Hernando Barco

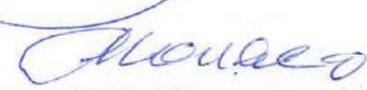
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Ricardo Hirodi Toyofuku

Membro da Comissão Especial de Licitação


Killian Machado Mattiuz

Membro da Comissão Especial de Licitação


Otílio Mônaco

Membro da Comissão Especial de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Especial de Licitação



FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.fariasefariasmoveis.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao
Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.943.540/0001-25, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o fornecimento de PUFE QUADRADO, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

À SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ,

Lote 1

Item/ Lote	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	PUFE QUADRADO Pufe quadrado revestido com espuma de poliuretano (D26) e couro sintético. Pés em plástico injetado. Cores azul e amarelo - deverá ser entregue amostra dos tecidos/revestimentos para fiscalização SESC para escolha e validação antes da fabricação do produto. DIMENSÕES: Largura: 40 cm Profundidade: 40 cm Altura: 40 a 45 cm	CrisPuff/ PUFE QUADRADO	R\$ 165,60	R\$ 828,00
					R\$ 828,00

1.1. VALOR TOTAL DO LOT E: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1. O valor total da Proposta é de R\$ R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25 / **IE:** 256.093.598 / **IM:** 149.214
Endereço: Rua 600, nº 500 - Centro, Balneário Camboriú/SC - **CEP:** 88.330-630
Telefone: (47) 3264 – 0004 / (47) 3264 - 0674
E-mail: licitacao@fariasefariasmoveis.com.br



FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.fariasefariasmoveis.com.br

3.1. LOTE 01 – Garantia de 12 meses, a contar do aceite definitivo dos equipamentos/mobiliários pelo SENAC/PR e/ou SESC/PR.

3.2. LOTE 01– Assistência técnica por 12 meses, a contar do aceite definitivo dos equipamentos/mobiliários pelo SENAC/PR e/ou SESC/PR, a ser prestada [pela própria licitante de forma direta / pelo fabricante de forma direta / por meio de terceiros autorizados pelo fabricante], conforme segue:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25 / **Inscrição Estadual:** 256.093.598 / **Inscrição Municipal:** 149.214

Endereço: Rua 600, nº 500 – Centro, Balneário Camboriú – SC / **CEP:** 88.330-632

Telefone: (47) 3264-0004 / (47) 3264-0674

E-mail: licitacao@fariasefariasmoveis.com.br

Dados Bancários: Banco Sicoob / **Código do Banco:** 756 / **Agência:** 3069 / **Conta Corrente:** 118999-9

4. PRAZO DE ENTREGA/MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

4.1. Os equipamentos/mobiliários serão entregues, montados e/ou instalados, conforme o caso,

em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº06/2024.

5. LOCAL DE ENTREGA/MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

5.1. Os equipamentos/mobiliários serão entregues, montados e instalados, conforme o caso, no seguinte endereço:

<p>UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SENAC/PR EM CAMPO LARGO/PR CNPJ 03.541.088/0052-97</p>	<p><i>City Center Outlet Premium</i>, lojas nº 1086 e 1087. Rodovia BR-277, Km 122, esquina com Rua João Bertoja. Bairro Itaqui de Cima – Campo Largo – PR – CEP 83604-175</p>
<p>UNIDADE DE SERVIÇO SESC/PR EM CAMPO LARGO/PR CNPJ: 03.584.427/0054-84</p>	

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, e/ou pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado do respectivo Termo de Aceite Definitivo emitido pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou do SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto, observadas as condições estabelecidas no EDITAL SENAC/SESC/PR/Nº06/2024.

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25 / **IE:** 256.093.598 / **IM:** 149.214

Endereço: Rua 600, nº 500 - Centro, Balneário Camboriú/SC - **CEP:** 88.330-630

Telefone: (47) 3264 – 0004 / (47) 3264 - 0674

E-mail: licitacao@fariasefariasmoveis.com.br



FARIAS & FARIAS
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
www.fariasefariasmoveis.com.br

Balneário Camboriú, 21 de junho de 2024.

Laura Farias Carbone
CPF: 087.811.489-09
Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25 / **IE:** 256.093.598 / **IM:** 149.214
Endereço: Rua 600, nº 500 - Centro, Balneário Camboriú/SC - **CEP:** 88.330-630
Telefone: (47) 3264 – 0004 / (47) 3264 - 0674
E-mail: licitacao@fariasefariasmoveis.com.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 06/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR NO CITY CENTER OUTLET PREMIUM EM CAMPO LARGO.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA-EPP** para o Pregão Eletrônico 06/2024, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados:

Para o **LOTE 01 – ESTOFADOS** foi apresentada proposta de preços com descritivo idêntico ao objeto do lote e marca/modelo Cris Pufe.

Foram apresentados os catálogos e demonstrativos, conforme solicitado em edital, nos quais é possível identificar os itens a serem fornecidos.

Os itens oferecidos já são de conhecimento do SESC, tendo sido recebidos em outra unidade. Desta forma, não há necessidade de análise de amostra para confirmação do atendimento técnico, visto que a especificação é a mesma exigida em outros editais.

Diante disso, pelo atendimento do disposto na cláusula 8.1 do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 26 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM**
Data: 27/06/2024 08:56:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta – CIN/DISIN

Documento assinado digitalmente
 **NELCIANE DE SOUZA MARINHO**
Data: 26/06/2024 09:36:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelciane de Souza Marinho
Arquiteta – GIN/DIN